

# NOTA EM DEFESA DA MEIA-ENTRADA NAS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA EDUCADORES EM MATO GROSSO DO SUL

A **FETEMS** (Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul) e seus 74 sindicatos municipais filiados que representam mais de 40 mil trabalhadores da educação pública do nosso estado, vem por meio deste, defender o direito à meia-entrada em estabelecimentos de lazer e entretenimento. É o que dispõe o Projeto de Lei 176/2022, que começou a tramitar na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS), proposta de autoria do deputado Evander Vendramini (PP) e em 2023 o Projeto foi aprovado pela Assembleia Legislativa, o mesmo foi vetado pelo Governador Eduardo Riedel.

A **FETEMS** compreende que o Projeto de Lei contribuirá para que os Professores tenham acesso aos espaços culturais e com isso contribuirá para o desenvolvimento da aprendizagem dos nossos estudantes. O benefício de meia-entrada não é somente pela questão financeira, mas também para incentivar e possibilitar aos professores um momento de formação continuada, pois a cultura possibilita o pensar diferente, criticidade e a visão de mundo por meio das atividades esportivas e culturais.

Defendemos, ainda, que o projeto seja estendido a todos os Profissionais da Educação que estão nos espaços escolares e que são fundamentais para o desenvolvimento do conhecimento e da cultura, contribuindo assim com uma maior qualidade no ensino e aprendizagem dos alunos, entendemos que a cultura e o esporte são ferramentas permanentes para a formação do indivíduo.

Tendo em vista que em MS já temos uma Lei no Município de Campo Grande, Lei 4341 de 29 de Novembro de 2005, que permite aos professores a meia-entrada para os eventos, considerando que na sua maioria são realizados na capital, a Lei Estadual ampliaria o acesso dos Profissionais da Educação e que o veto do Governador não afetaria as arrecadações dos eventos, pois é um direito já existente, sendo que os mesmos em sua maioria são realizados no perímetro da capital.

**Portanto, a FETEMS e os 74 Sindicatos Municipais vem a público externar sua posição e lamentar a decisão de veto do Governador à Lei da meia-entrada para os Professores, e ratificamos a defesa da extensão à todos os Trabalhadores em Educação.**

## **FETEMS**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM  
EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

FILIADA À **CUT** **CNE**

**74 SIMTEDs afiliados**